

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.173 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

SÚMULA: Designa Membros para compor a Comissão de Recadastramento de Crianças matriculadas no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Sonho

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito de Marmealeiro, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Regimento Interno do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Sonho e, considerando a necessidade de priorizar o atendimento àquelas crianças que se enquadram nos critérios estabelecidos no Regimento Interno do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Sonho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados as pessoas abaixo nominadas para compor a Comissão de Recadastramento:

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Ana Zita Colombo Menegazzo CPF/MF: 394.931.309-59

Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Sonho:

Mauro Soranso CPF/MF: 458.272.739-53

Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

Fernanda Trindade CPF/MF: 040.669.499-08

Representante do Corpo Docente do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Sonho:

Cleci Koloske CPF/MF: 290.205.238-30

Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura:

Marlene Cardoso Ghizzi CPF/MF: 524.674.659-34

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

10 / 08 / 2011

